COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 024/2023 - Senac-AR/RN
Processo nº 180/2023
Objeto: Aquisição de licença de uso de software e aplicativo (agenda) voltado para a interação escola-aluno do Senac/RN.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO 01 e 02

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

"Isso é um app a parte? O Teams não tem um módulo para esse tipo de gestão, tem que analisar.
4.1.1.13 Gestão de acesso à escola – acompanhamento da chegada dos pais na escola; Aviso aos alunos da chegada dos pais na escola; autorização para retirada dos alunos por terceiros; autorização para liberar o aluno mais cedo".

RESPOSTA:
O que precisamos é de um aplicativo/plataforma para comunicação entre família/aluno e escola, sendo uma ferramenta a parte do *Teams*.

"Quantas pessoas participarão deste treinamento? Perfil apenas técnico ou pedagógico? Quantas apostilas impressas são necessárias?
4.3.3 A Contratada deverá apresentar a programação e o conteúdo dos treinamentos para o Contratante antes de sua realização.
4.3.4 A Contratada deverá fornecer todo o material em português (manuais, apostilas, entre outros) necessário à realização do treinamento de forma impressa e digital".

RESPOSTA:
O treinamento será para a nossa equipe pedagógico e instrutores, o que envolve em torno de 80 pessoas. Sendo necessário o envio da programação e conteúdo dos treinamentos antes de suas realizações, como também o acesso a manuais (apostilas e se possíveis vídeos) para fácil acesso e esclarecimentos.

"O que é esse diário de Turma? Um app?

4.7.1.6.1 Registro de ocorrências em massa, por turma e por aluno;
4.7.1.6.2 Registro de conteúdo lecionado no dia;
4.7.1.6.3 Registro de dever de casa;
4.7.1.6.4 Funcionalidade de salvar rascunho de preenchimento ao longo do dia".

RESPOSTA:
O diário de sala oficial é feito através do nosso sistema acadêmico. O ponto referente a diário aqui, nos referimos ao envio de mensagens para os pais/responsáveis e alunos.

ESCLARECIMENTO 02:

"Item 4.4 Implantação > Subitem 4.4.6 Criar o ambiente WEB exclusivo do Contratante: Conforme subitem acima, solicitamos a confirmação de que trata-se da plataforma Web acessada e para a unidade SENAC RN."

RESPOSTA:
Exatamente, uma plataforma web que será acessada pelo Senac RN e personalizada com nossas informações.

"Item 4.7 Das Funcionalidades > Subitem 4.7.1.1.3 Possuir infraestrutura de telecomunicação com interconexão com mais de uma operadora de dados:
Tendo em vista que, o objeto do referido pregão não é sobre serviços de voz e internet para a unidade SENAC RN, solicitamos esclarecimento sobre do que trata-se a descrição "mais de uma operadora".

RESPOSTA:
Nesse ponto o que precisamos é que a empresa possua link com redundância de internet com origens distintas, porque assim se um link apresentar instabilidade ou ficar fora do ar, o outro mantem o sistema em funcionamento.

"Item 4.7.1.4 Cadastros Acadêmicos > Subitem 4.7.1.4.5 Informar quais alunos têm pais cadastrados como usuários e os que não tem usuários; e Subitem 4.7.1.4.6 Informar quais alunos têm usuários e quais não tem usuários:
Diante dos subitens acima, solicitamos esclarecimentos sobre o funcionamento e do que tratam-se os referidos subitens, visto que, não estão claros os requisitos esperados".

RESPOSTA:
Nesse item, precisamos saber se o aluno tem o cadastro do responsável e do usuário para acesso a plataforma.

"Item 4.7.1.5 Comunicação > Subitem 4.7.1.5.13 Permitir a configuração de entrega de mensagens:
Conforme descrito no subitem acima, solicitamos esclarecimento sobre a referida solução, visto que, não está claro o descritivo. É para o agendamento da data"?

RESPOSTA:
A configuração que precisamos é para o envio das mensagens por grupo de envio (para toda turma, apenas para um aluno, para toda escola).

"Item 4.7.1.10 Conteúdo > Subitem 4.7.1.10.1 Criação de "páginas de conteúdos" conforme itens abaixo: a) Textos; b) Imagens; c) Fotos; d) Vídeos do YOUTUBE; e) Links; f) Anexos; g) Títulos; h) Separadores; i) Texto rico:
Conforme descrito no subitem acima, solicitamos esclarecimento do que é uma "página de conteúdo" e suas características técnicas".

RESPOSTA:
Esse item se refere a permissão de envio de vídeos, imagens, fotos para os responsáveis através da plataforma.

Por fim, a Comissão considera que não ocorreram alterações substanciais no campo das exigências do Edital, não dando razão à modificação do cronograma do certame, ficando mantida a data de abertura da licitação para o dia 12/06/2023, às 14h.

Natal, RN, 07 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SULANDIA GOMES DA SILVA
Data: 07/06/2023 15:50:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão de Licitação do Senac-AR/RN